ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.457, DE 10 DE MAIO DE 1984

Abre créditos suplementares no montante de Cr$ 21.000.000,00 e da outras providências.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.904, de 25 de novembro de 1983,

D E C R E T A:

Art. 1º - São abertos créditos, no montante de Cr$ 21.000.000,00 (Vinte e um milhões de cruzeiros), em suplementação às dotações orçamentárias a seguir especificadas:

07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
04171042.044 - Viveiro de Mudas de Erechim:
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ... Cr$ 1.000.000,00

04181112.045 - Custeio Convênio EMATER e Incentivo à Agropecuária:
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 20.000.000,00

T O T A L ..... Cr$ 21.000.000,00

Art. 2º - São reduzidas, do orçamento relativo ao corrente exercício, as seguintes dotações , que servirão de recursos para atender as despesas resultantes dos créditos abertos pelo presente Decreto:

07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9.0.0.0 - Reserva de Contingência ..... Cr$ 21.000.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 de maio de 1984.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data supra.

NARCISO PALUDO
Secretário Municipal de Administração